

PROJETO DE LEI

Nº 50/2016

**LEI** Nº **11.292**

AUTÓGRAFO Nº

**24/2016**

Nº



SECRETARIA

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Denomina de "DORACI ROBERTO" a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.



# Prefeitura de SOROCABA

PL nº 50/2016

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-022/2016  
Processos nº 27.150/2015

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO  
EM 25 FEV. 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE

O presente Projeto de Lei visa denominar via pública de nossa cidade.

A via que se pretende denominar é a atual Rua 122 do Parque São Bento, que tem início na Rua Roque Nunes e término na Rua Elieder de Fátima Domingos Militão conforme croqui anexo.

Por indicação do nobre Vereador Fernando Dini, pretende-se homenagear com a denominação da via acima a Senhora DORACI ROBERTO, falecida em 13/10/2013.

A homenageada teve vida humilde, mas isso nunca foi motivo de impedir que executasse trabalhos sociais, com visita a idosos em asilos e participação de grupos do SESI do Jardim São Paulo. Além disso, consta que trabalhou pelos direitos da mulher junto a grupos de proteção do Conselho da Mulher de Sorocaba.

Com essas breves considerações, entendemos ser justificada a homenagem aqui apresentada, razão porque esperamos contar com apoio de todo plenário na sua aprovação.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

NOTICIA SEM

-25-fev-2016-12:54-153167-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação via Doraci Roberto.



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 50/2016

(Denomina de DORACI ROBERTO a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

★ ★ ★ ★ ★

Art. 1º Fica denominada 'DORACI ROBERTO' a Rua 122 do Parque São Bento, com início na Rua Roque Nunes e término na Rua Elieder de Fátima Domingos Militão.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

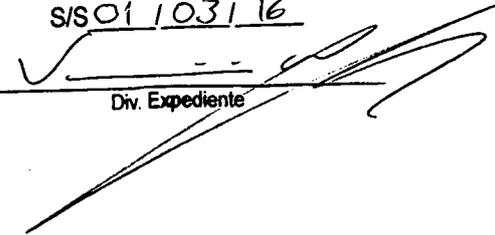
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

034

Recebido na Div. Expedient.  
25 de fevereiro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 01 / 03 / 16

  
Div. Expediente



RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

01 / 03 / 2016

Alumunda





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**



NOME:  
DORACI ROBERTO  
MATRÍCULA:  
115287.01.55.2013.4.00166.205.0069213-94

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	viuva, com setenta e três anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Sorocaba - 2º subdistrito - SP	RG 11206899-6	não

**FILIAÇÃO E RESIDENCIA**  
filha de PEDRO ROBERTO e de LÍDIA BARBOSA;  
Residência: na rua Odorico Vieira, 349, vila Gabriel, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
treze de outubro de dois mil e treze, às 13:24 horas	13	10	2013

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP

**CAUSA DA MORTE**  
choque séptico, infecção do trato urinário, fibrilação atrial crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Pax desta cidade	NELSON ALEXANDRE VANUCCI

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
Doutor Tiago Acuan Dal Molin, CRM 107326  
Atestado médico número 019860696-6

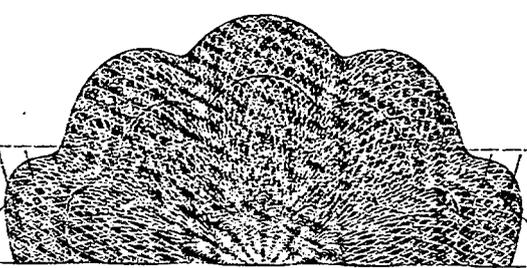
**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**  
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sorocaba, 18 de outubro de 2013.

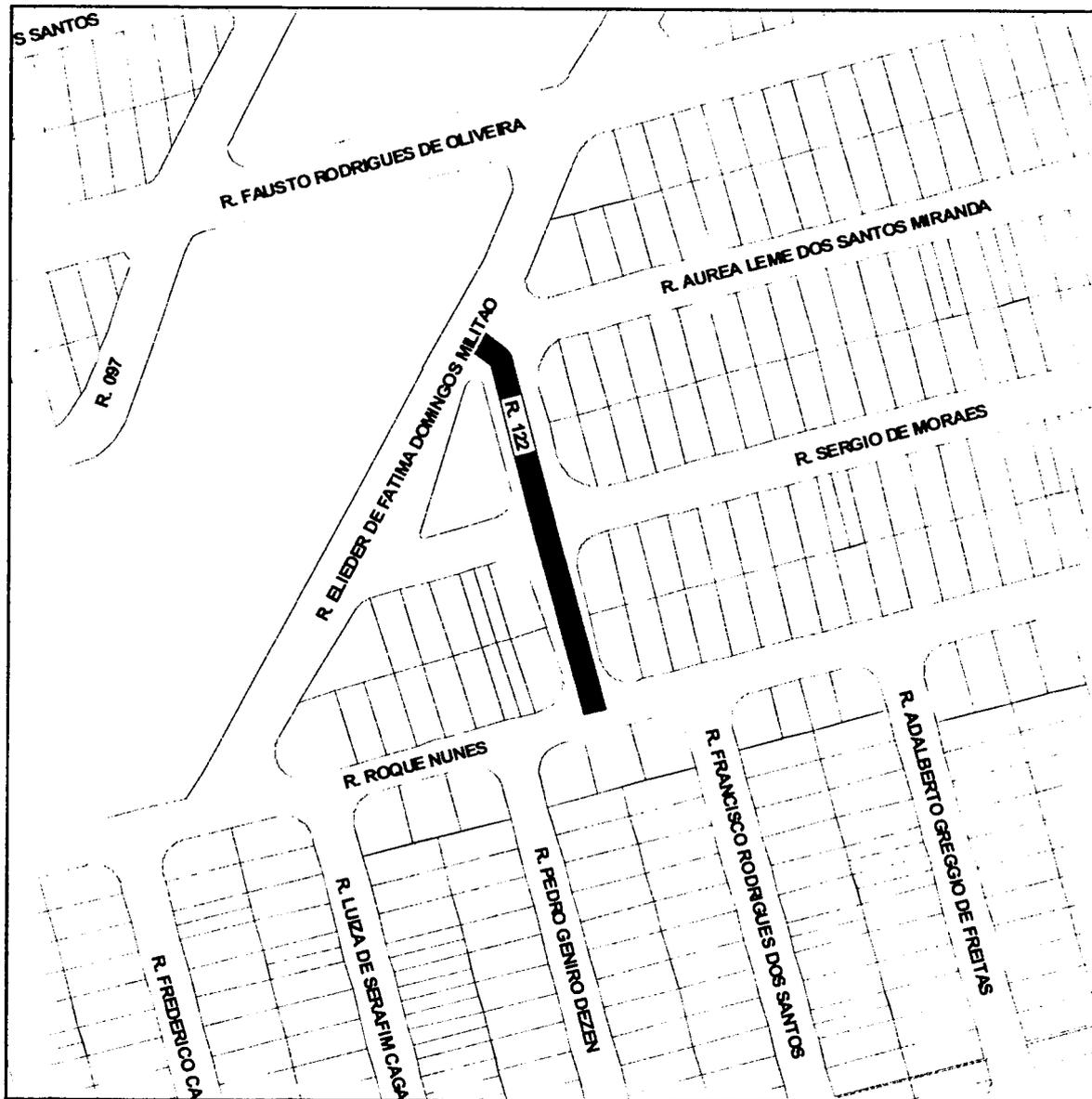
Simeia Izadora  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE ENQUILMENTOS  
Dig: sz

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Cosmeador Deterer, nº 1039, Vila Carvalho - CEP: 13060.070  
Fone: (15) 3231-1230 Fax: (15) 3232-9050  
Email: cartoriosorocaba@uol.com.br  
Serson Mala da Silva - Oficial



Rua 122 do Parque São Bento  
Início: Rua Roque Nunes  
Término: Rua Aurea Leme dos Santos Miranda





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 050/2016

A autoria da presente Proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Doraci Roberto**” a Rua 122 do Parque São Bento, com início na Rua Roque Nunes e término na Rua Elieder de Fátima Domingos Militão, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

*“Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

*IV - certidão de óbito”.*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

*“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.*

Por oportuno, salienta-se que a Casa de Leis interpôs Recurso Extraordinário nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2032984-81.2015.8.26.0000, relatada pelo Desembargador Xavier de Aquino, encontrando-se o recurso em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal sob nº 924.461, sendo relatora a Ministra Rosa Weber.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 8 de março de 2016.

  
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

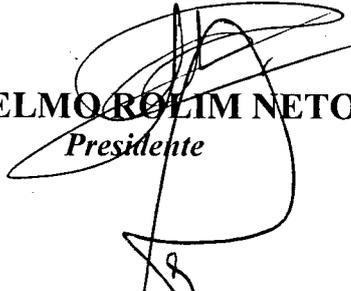
ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 50/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que denomina de "DORACI ROBERTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de março de 2016.

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

  
**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

  
**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro-Relator*



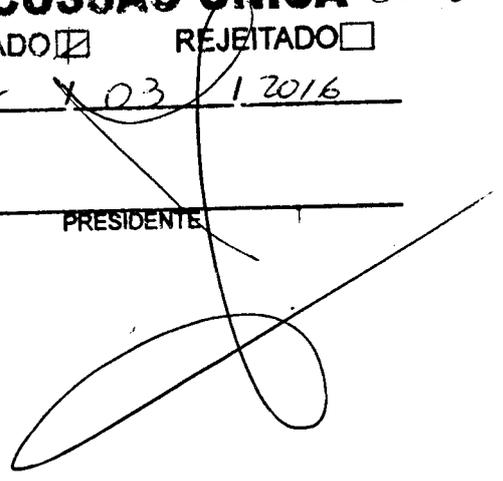
obv

**DISCUSSÃO ÚNICA** SO.13/2016

APROVADO  REJEITADO

EM 17 X 03 1 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0164

Sorocaba, 17 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo n° 24/2016 ao Projeto de Lei n° 50/2016;
- Autógrafo n° 25/2016 ao Projeto de Lei n° 57/2016;
- Autógrafo n° 26/2016 ao Projeto de Lei n° 58/2016;
- Autógrafo n° 27/2016 ao Projeto de Lei n° 36/2016;
- Autógrafo n° 28/2016 ao Projeto de Lei n° 37/2016;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Rosa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 24/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2016

**Dispõe sobre a denominação de “DORACI ROBERTO” a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 50/2016, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DORACI ROBERTO” a Rua 122 do Parque São Bento, com início na Rua Roque Nunes e término na Rua Elieder de Fátima Domingos Militão.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 1º DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.732

FOLHA 1 DE 3

## **LEI Nº 11.292, DE 30 DE MARÇO DE 2 016.**

(Dispõe sobre a denominação de “DORACI ROBERTO” a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 50/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DORACI ROBERTO” a Rua 122 do Parque São Bento, com início na Rua Roque Nunes e término na Rua Elieder de Fátima Domingos Militão.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 1º DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.732

FOLHA 2 DE 3

Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**VILTON LUIS DA SILVA BARBOZA**  
Secretário de Negócios Jurídicos  
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 1º DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.732  
FOLHA 3 DE 3

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 022/2016  
Processos nº 27.150/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa denominar via pública de nossa cidade.

A via que se pretende denominar é a atual Rua 122 do Parque São Bento, que tem início na Rua Roque Nunes e término na Rua Elieder de Fátima Domingos Militão conforme croqui anexo.

Por indicação do nobre Vereador Fernando Dini, pretende-se homenagear com a denominação da via acima a Senhora DORACI ROBERTO, falecida em 13/10/2013.

A homenageada teve vida humilde, mas isso nunca foi motivo de impedir que executasse trabalhos sociais, com visita a idosos em asilos e participação de grupos do SESI do Jardim São Paulo. Além disso, consta que trabalhou pelos direitos da mulher junto a grupos de proteção do Conselho da Mulher de Sorocaba.

Com essas breves considerações, entendemos ser justificada a homenagem aqui apresentada, razão porque esperamos contar com apoio de todo plenário na sua aprovação.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS FANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação via Doraci Roberto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-25-fev-2016-15:00:55-15





# PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 27.150/2015)

LEI Nº 11.292, DE 30 DE MARÇO DE 2 016.

**(Dispõe sobre a denominação de “DORACI ROBERTO” a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).**

**Projeto de Lei nº 50/2016 – autoria do EXECUTIVO.**

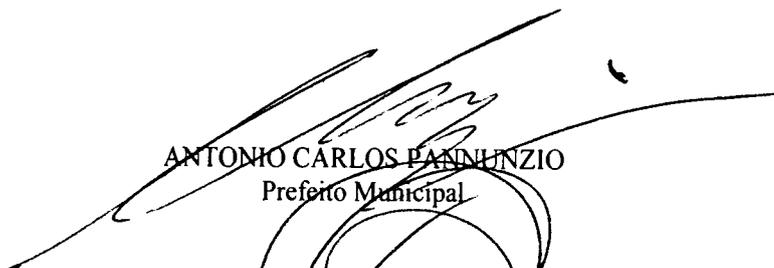
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DORACI ROBERTO” a Rua 122 do Parque São Bento, com início na Rua Roque Nunes e término na Rua Elieder de Fátima Domingos Militão.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

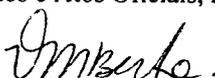
Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

  
VILTON LUIS DA SILVA BARBOZA  
Secretário de Negócios Jurídicos  
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.292, de 30/3/2016 – fls. 2.



## Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-022/2016  
Processos nº 27.150/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa denominar via pública de nossa cidade.

A via que se pretende denominar é a atual Rua 122 do Parque São Bento, que tem início na Rua Roque Nunes e término na Rua Elieder de Fátima Domingos Militão conforme croqui anexo.

Por indicação do nobre Vereador Fernando Dini, pretende-se homenagear com a denominação da via acima a Senhora DORACI ROBERTO, falecida em 13/10/2013.

A homenageada teve vida humilde, mas isso nunca foi motivo de impedir que executasse trabalhos sociais, com visita a idosos em asilos e participação de grupos do SESI do Jardim São Paulo. Além disso, consta que trabalhou pelos direitos da mulher junto a grupos de proteção do Conselho da Mulher de Sorocaba.

Com essas breves considerações, entendemos ser justificada a homenagem aqui apresentada, razão porque esperamos contar com apoio de todo plenário na sua aprovação.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS FANNUNZIO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-357-ev-30.6-2454-153.67-3/3  


Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação via Doraci Roberto.